



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 529 de 01 de abril de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE conceder progressão funcional, de acordo com os incisos I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "1" para o "2" da classe de Professor Associado, a

MATR.	NOME	EFEITO	PROCESSO Nº
0386082	Regina Célia Lopes Araújo	24/02/2013	23083.001303/2013-03


Ana Maria Dantas Soares
REITORA